



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.245 /

cria o Comitê Municipal de Mobilização Social contra a Dengue.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a realização, em nível nacional, do Dia Nacional de Mobilização – Dia D contra a Dengue, no próximo dia 23 de novembro de 2002;

Considerando a necessidade de desenvolver ações de mobilização da população para eliminação de criadouros do mosquito transmissor da Dengue; e

Considerando a necessidade de articulação das ações pelos diversos órgãos públicos e entidades organizadas da sociedade,

DECRETA:

ART. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Mobilização Social contra a Dengue, com a finalidade de preparar, coordenar e fiscalizar as ações do dia Nacional de Combate à Dengue, composto pelas seguintes pessoas:

Warley Pinheiro Andrade
Alex Fernando do Prado
Pedro Ribeiro dos Santos
Cilmara dos Santos Molina
Bruno Delguerra Junior
Warney Fernando da Cunha Patrício
Manoel Francisco Magalhães
Alfredo José Martins
Norival Batista de Oliveira
Elisandro Barreira
Carlos Reis Caldas
Azor José de Souza

ART. 2º - Os membros do Comitê deverão se reunir, sempre que necessário, para elaborar as estratégias e avaliar os resultados das ações desenvolvidas durante o dia de Mobilização Nacional contra a Dengue, relatando os resultados alcançados e as estratégias utilizadas.



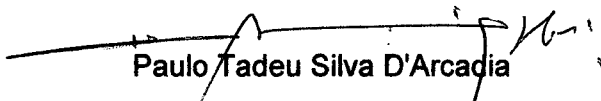
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - As Secretarias Municipais deverão dar apoio logístico ao Comitê para efetuar seu trabalho e obter os melhores resultados.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Warley Pinheiro Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1802, de 25/11/02